



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7170/2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.767 de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído a representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 6.767/2017, senhora Adriana Aparecida Santos Queiroz (Titular), pela senhora Andréia Cristina do Rego (Titular).

Artigo 2º - Fica substituído a representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 6.767/2017, senhora Ana Cláudia Gonçalves Hermano (Suplente), pelo senhor Silas Barreto de Mattos (Suplente).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito